



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2024
PROCESSO Nº SEI-080007/006007/2023
ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, ora denominada **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa **MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.475.673/0001-80, estabelecida na Rua Nerval de Gouvea, nº 131, Loja B, Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21311-325, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **VINICIUS MELO LIRA**, cédula de identidade nº 12907568-5 DETRAN/RJ, inscrição no CPF sob o nº 092.877.907-60, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2024**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. SEI-080007/006007/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE CIRCUITO DE VENTILADOR PULMONAR UNIVERSAL**, para as novas unidades, Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu (**HTO LINDU**), Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Vereador Melchhiades Calazans (**HTO BAIXADA**), Hospital Estadual Roberto Chabo (**HERC**) e Hospital Estadual Getúlio Vargas (**HEGV**), referente ao Contrato nº 001/2024, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte total:

VALOR DO CONTRATO INICIAL	
MASTER MEDICAL	R\$ 265.644,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO	
MASTER MEDICAL	R\$ 328.444,00

MASTER
MEDICAL
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
:294756730001
80
Assinado de forma
digital por MASTER
MEDICAL
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES :29
475673000180
Dados: 2024.05.24
12:59:27 -03'00"





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **24%** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$. 328.444,00 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento firmadas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903006
Programa de Trabalho: 10302046129120000
Fonte: 1.899.223
Nota de Empenho: 2024NE05425

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais)**, totalizando o contrato o valor de **R\$. 328.444,00 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

Assinado de forma digital por MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES :29475
Dados: 2024.05.24 13:00:02 -03'00'

MASTER MEDICAL
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES :2
9475673000180






GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em **02 (duas) vias** de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 24 de Maio de 2024.




FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira

MASTER MEDICAL Assinado de forma digital por
COMERCIO DE PRODUTOS MASTER MEDICAL COMERCIO DE
HOSPITALARES :29475673 PRODUTOS
000180 HOSPITALARES :29475673000180
Dados: 2024.05.24 13:02:24 -03'00'

MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL
VINICIUS MELO LIRA



TESTEMUNHA
CPF- 112.111.167-00



TESTEMUNHA
Nathane Dultrayer Silva
Chefe de Contratos-Aquisição
ID: 51240815





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

ANEXO I

Item e custos contratuais
1º TERMO ADITIVO

Item	Id SIGA	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade de Total Acrescida	Especificação da embalagem	Unid.	Preço Unitário	Valor Total
1	180936	CIRCUITO VENTILADOR PULMONAR, TIPO: CIRCUITO COMPLETO PARA VENTILADOR PULMONAR ARTIFICIAL, UTILIZACAO: ADULTO/PEDIATRICO, MODELO: AUTOCLAVAVEL, INCLUINDO PECA Y, REFERÊNCIA: N/A, MARCA: UNIVERSAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6517.068.0041	UNIVERSAL	200	UNIDADE	UND	R\$ 314,00	R\$ 62.800,00

ANEXO II

Cronograma De Entregas

UNIDADES	QUANTIDADE POR UNIDADE
HTO LINDU	Será definida pela Área Técnica, conforme a necessidade das Unidades.
HTO BAIXADA	
HERC	
HEGV	

***OBS:** A entrega será em **parcela única** e deverá ser efetuada no prazo de **20 (vinte) dias a contar da retirada da nota de empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.**

LOCAL DE ENTREGA:

HTO LINDU	Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu. Endereço: Av. das Nações - Limoeiro, Paraiba do Sul - Rio de Janeiro - RJ, 25850-000.
HTO BAIXADA	Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Vereador Melchiades Calazans. Endereço: Rua João de Castro, nº 1250 - Cabuís, Nilópolis - Rio de Janeiro - RJ, 26540-390.
HERC	Hospital Estadual Roberto Chabo. Endereço: Rua Bernardo Vasconcelos, nº 477 - Centro, Araruama - Rio de Janeiro - RJ, 28970-000.
HEGV	Hospital Estadual Getúlio Vargas. Endereço: Av. Lobo Júnior, nº 2293 - Penha Circular, Rio de Janeiro - RJ, 21070-061.
CD-FSERJ	Centro de Distribuição - Almoxarifado FSERJ. Endereço: Rua Herculano Pinheiro, nº 153 - Pavuna, Rio de Janeiro - RJ, Cep 21532-440. As entregas deverão ser previamente agendadas através do telefone: (21) 99693-0479. E-mail: notasfiscais.fserj@logistica.pvax.com.br.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

